

PORTARIA Nº 284, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 127/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.375/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 127, de 11 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e o **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 235469, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CPF Nº
06/2024	ELIDA DA SILVA CRUZ CAZATI	077.436.217-07

Art. 2º. Designar os servidores **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411 e a **Sra Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo